Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 115

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE JUNHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 25 Jun 08 Qua

Of D	1° Ten Eurílio	- CPEx	
Guarda do Quartel			
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Doval	- D Aud	
Cb Gd	Cb Gomides	- DGO	
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Aragão	- D Cont	
Motr D	Cb Bruno	- CPEx	
Sd Gd (P1)	Sd Amorim - CPEx; Dias - SEF; Romeiro	- CPEx	
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Vaz - SEF; Bernardino - SEF; Liska	- CPEx	
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Marcos	- DGO	
Guarda do Contingente			
Cb D (Cmt Gd)	Cb Rocha	- D Aud	
Plantões (Sd Gd)	Sd Chagas - CPEx; Wilson - SEF; Rauny	- SEF	
Aprovisionamento			
Copeiro	Cb Siqueira	- SEF	
Cozinheiro	T1 Diniz	- SEF	
Serviço de Portaria/SEF			
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Jean -	DGO; Sd Freitas - CPEx	
2° Turno (1215 às 1800h)	h) Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Freitas - CPEx; Sd Danilo - SEF		

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria N 330-DGP/DCIP, de 13 Jun 07.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve: prorrogar por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Subtenente Reformado (033846011-6) Gilberto Alves Funari, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, na D Aud (Brasília/DF), em caráter excepcional, para exercer a tarefa de apoio técnico na análise de processos de admissões, concessões e desligamento de pessoal, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 01 Jun 08."

(Transcrito do DOU Nr 114, de 17 Jun 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 090-SG1.1.4/SEF, de 18 Jun 08)

Pag Nr 02

Cont BI Nr 115, de 24 Jun 08

2) Designação para o Serviço Ativo do Exército - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 143 -DGP/DCIP, de 13 Jun 07.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve: prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército do 3º Sgt R/1 (039793231-0) José Cândido de Oliveira, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Motorista de Oficial-General, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), Referenciação 43.3200.000.000, pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de 01 Jun 08."

(Transcrito do DOU Nr 114, de 17 Jun 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 091-SG1.1.4/SEF, de 18 Jun 08)

3) Apresentação

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 118-SG1.2/D Cont, de 18 Jun 08, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - NESTA/GU - MDO NR 118-SG1.2 D CONT DE 18 JUN 08 PT INFO QUE O 1º SGT CAV (IDT NR 030557534-2) MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES VG APRES PRT SV EM 18 JUN 08 VG POR TRM TRAN PT CEL FIGUEIREDO SDIR CONT"

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Prorrogação do Tempo de Serviço Militar - Transcrição

"Nos requerimentos em que as praças, abaixo relacionadas, solicitaram prorrogação do tempo de serviço, dei o seguinte despacho:

Deferido. Com amparo nos art. 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 Jan 1966; combinado com os art. 9º e 15 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port. Nr 600-Cmt Ex, de 07 Nov 2000.

Engajamento por 01(um) ano, a contar de 01 Mar 08.

Grad	Nome	OM	Claro	Referenciação
Sd	Ítalo Pinheiro Silva		0025	44.3200.79A.000
Sd	Rafael Herculano Rodrigues		0035	44.3200.79A.000
Sd	Thiago Fabrício dos Santos Brito	CPEx	0042	44.3200.79A.000
Sd	Fábio Soares dos Santos	CPEX	0043	44.3200.79A.000
Sd	Romerito Lima dos Santos		0049	44.3200.000.000
Sd	Carlos Alberto de Souza Campos		0053	44.3200.000.000

(Transcrito do Adt Nr 011 Esc Pes/11-SPM ao BR Nr 024, de 12 Jun 08)

Em consequência:

a) o CPEx informou através da MDO Nr 231-SG1, de 18 Jun 08, que o Sd Fábio Soares dos Santos, não é qualificado e não faz jus ao Adicional de Habilitação Militar;

b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

02

Pag Nr 03

Cont BI Nr 115, de 24 Jun 08

b. Alteração de Servidor Civil

Declaração de Beneficiários - Apresentação

De acordo com o art. 17 das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas (IR 30-29), aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 Ago 05, o SC Francisco Roberto Lôbo dos Santos, desta Secretaria, apresentou nova Declaração de Beneficiários para a habilitação à Pensão Civil, em virtude do nascimento do seu filho, Eduardo do Nascimento Lôbo, ocorrido em 03 Maio 08.

Em consequência, a SG1/SEF arquive a nova declaração na pasta do servidor, em substituição à anterior.

(Nota Nr 031-SG1.1.5/SEF, de 20 Jun 08)

c. Diversos

1) Grupo de Trabalho no Âmbito do Ministério da Defesa - Constituição - Transcrição

"Portaria Nr 941/MD, de 17 Jun 08.

O art. 2º da Port Nr 1.213/MD, de 12 Set 06, que constitui Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério da Defesa com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas sobre pensão e remuneração dos militares das Forças Armadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:						
III - Comando do Exército:						
d) Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso."						

(Transcrito do DOU Nr 115, de 18 Jun 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 093-SG1.1.4/SEF, de 18 Jun 08)

2) Certidão de Tempo de Serviço - Anulação

Cumprindo determinação contida no radiograma Nr 4092-F-DCEM, de 05 Jun 08, recebido por esta Secretaria, torno sem efeito a Certidão de Tempo de Serviço, publicada no BI Nr 076, de 24 Abr 08, referente ao 1º Ten QCO Gustavo Castro de Araújo.

Em consequência:

- a) o 1º Ten Castro recolha a referida Certidão na SG1/SEF até 25 Jun 08;
- b) a SG1/SEF após o recebimento da referida Certidão providencie a sua destruição; e
- c) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 091 -SG1.1.4/SEF, de 19 Jun 08)

Cont BI Nr 115, de 24 Jun 08

Pag Nr 04

3) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

Autorizo a mudança no PAAA (UG fora de sede) conforme especificações abaixo:

7ª ICFEx				
UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período		
7° BECnst 24° CSM	28 Jul a 1º Ago 08	04 a 08 Ago 08		

Em consequência, a D Aud, a 7ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 014-SPE/D Aud/SEF, de 20 Jun 08)

4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	Iuri Vicente de Paulo	SEF	02 Ago 07 a 01 Ago 08	28 Jul 08	09 Jul 08

(Parte Nr 021-SG3/SEF, de 16 Jun 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) do referido militar, no mês correspondente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de saque

De acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 Jul 02, e o art. 2º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 Ago 02, seja sacado em favor dos militares do CPEx abaixo relacionados, o montante de 05 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, de acordo com o número de dias a que fazem jus, em virtude de terem realizado a verificação de endereço de militares, daquele Centro, que recebem o benefício do Auxílio-Transporte, conforme determinação do BI/SEF Nr 056, de 25 Maio 08, a saber:

Data	Nome dos Militares
23 Abr 08	2° Sgt Alexandre dos Santos da Costa
23 Au 08	Cb Jeverson Batista Assis
24 Abr 08	2° Sgt Alexandre dos Santos da Costa
24 Aui 08	Cb Jeverson Batista Assis
25 Abr 08	2° Sgt Alexandre dos Santos da Costa
23 A01 08	Cb Jeverson Batista Assis
28 Abr 08	2° Sgt Alexandre dos Santos da Costa
28 AUI 08	Cb Jeverson Batista Assis
29 Abr 08	2° Sgt Alexandre dos Santos da Costa
29 A01 08	Cb Jeverson Batista Assis
30 Abr 08	2° Sgt Alexandre dos Santos da Costa
30 A01 08	Cb Jeverson Batista Assis

(Of Nr 171-SG1/CPEx, de 29 Maio 08)

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Alimentação, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação		
1	XXXXXXXXX	35	A43 XXXXXXXX		
(Nota Nr 377-SG1.2/SEF, de 16 Jun 08)					

Cont BI Nr 115, de 24 Jun 08

Pag Nr 05

b. Assistência Pré-Escolar - Correção de Valor

1) De acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566, de 23 Ago 06, e alterada pela Port Nr 014, de 16 Jan 08, seja corrigido o valor da Assistência Pré-Escolar dos dependente da 2º Ten Liane Vieira de Melo, da D Aud, retroativo a 01 Jan 08, em virtude do reajuste salarial dos militares publicado no DOU Nr 91-A, de 14 Maio 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a correção do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar por meio do FAP digital UA, conforme especificado abaixo:

Posto	Nome	OM	De	Para
2° Ten	Liane Vieira de Melo	D Aud	R\$ 180,50	R\$ 171.00

b) faça a implantação, do desconto no contracheque da referida militar, em 01 (uma) vez o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) referente aos meses de Jan a Jun 08, totalizando 06 (seis) meses recebidos a maior pela militar acima, por meio do FAP digital UA, código G77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594429	35	G7700005700

(Nota Nr 376-SG1.2/SEF, de 20 Jun 08)

2) De acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566, de 23 Ago 06, e alterada pela Port Nr 014, de 16 Jan 08, seja corrigido o valor da Assistência Pré-Escolar da menor Anne Lyvia Chaves Pereira Correia, dependente (filha) do 2º Ten Francisco Edilson Chaves Correia, cuja apresentação pronto para o serviço, na Guarnição de Brasília, ocorreu em 22 Abr 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a correção do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar por meio do FAP digital, conforme especificado abaixo:

Posto	Nome	OM	De	Para
2º Ten	Francisco Edilson Chaves Correia	SEF	R\$ 59,40	R\$ 85,50

b) faça o pagamento, em 01 (uma) vez o valor de R\$ 78,30 (setenta e oito reais e trinta centavos) referente aos meses de Abr, Maio e Jun 08, totalizando 03 (três) meses recebidos a menor pelo referido militar, por meio do FAP digital UA, código A78, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	04 0448993	35	A7800007830

(Nota Nr 379-SG1.2/SEF, de 20 Jun 08)

3) De acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566, de 23 Ago 06, e alterada pela Port Nr 014, de 16 Jan 08, seja corrigido o valor da Assistência Pré-Escolar dos dependentes dos militares da SEF/OMDS, retroativo a 01 Jan 08, em virtude do reajuste salarial dos militares publicado no DOU Nr 91-A, de 14 Maio 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a correção do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar por meio do FAP digital UA, dos militares que receberam a menor, conforme especificado abaixo:

Grad	Nome	OM	De	Para
1° Sgt	Rubens da Silva Moraes	SEF	R\$ 85,50	R\$ 90,25
1° Sgt	Francisco Inácio de Oliveira	CPEx	R\$ 85,50	R\$ 90,25
1° Sgt	Hilson Veloso Pimentel Filho	SEF	R\$ 85,50	R\$ 90,25

Cont BI Nr 115, de 24 Jun 08

Pag Nr 06

b) faça a implantação, do pagamento no contracheque dos referidos militares, em 01 (uma) vez o valor de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) referente aos meses de Jan a Jun 08, totalizando 06 (seis) meses recebidos a menor, por meio do FAP digital CODOM do CPEx, código A78, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	12 1571546	35	A7800002850
1	12 2211654	35	A7800002850
1	121709245	35	A7800002850

(Nota Nr 382-SG1.2/SEF, de 20 Jun 08)

c. Adicional de Habilitação - Ordem de saque - Republicação

De acordo com a letra "n" do Nr 5 do Parecer Nr 019/AJ/SEF, de 14 Fev 07, combinado com o art. 17, do Decreto Nr 4.502, de 09 Dez 02 (RCORE - R-68), e com a tabela III do Anexo II da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, seja sacado o Adicional de Habilitação Militar atrasado, em favor do militar abaixo relacionado, por ter completado um ano de efetivo serviço em 27 Fev 08:

Posto	Prec/CP	Nome	OM
2º Ten	30 5725825	Joelson de Oliveira Gontijo	CPEx

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF, o CPEx e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 089, de 15 Maio 08) (Nota Nr 360-SG1.2/SEF, de 09 Jun 08)

d. Compensação Pecuniária - Deferimento - Republicação

No requerimento em que o ex-militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por ter completado em 29 Fev 08, 07 (sete) anos de efetivo serviço, quando foi licenciado "exofficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado, conforme discriminações a seguir:

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Carlos Luiz da Costa;
- Filiação: Aparício Luiz da Costa e Virgínia Raimunda de Paula;
- Identidade Militar: 07202276829-4;
- PREC/CP: 34 4877478;
- CPF: 715.956.601-78;
- PASEP: 1.901.075.035-6;
- Banco do Brasil (001) agência: 3601-3, c/c: 23540-7;
- Endereço: Q 29 Lote 07 Santo Antonio do Descoberto Goiás;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 01 Mar 01;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar Inicial (obrigatório);
 - 01 Mar 01 a 28 Fev 02 01a 00m 00d
- BGP;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;
- 01 Mar 02 a 29 Fev 08 06a 00m 02d
- CPEx;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 02d;

Cont BI Nr 115, de 24 Jun 08

Pag Nr 07

- Tempo total de serviço:

07a 00m 02d; e

- Data do licenciamento: 29 Fev 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente à compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 4877478	35	A66N06

(Enc Nr 033-SG1/CPEx, de 24 Abr 08)

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF 088, de 14 Maio 08) (Nota Nr 346-SG1.2/SEF de 18 Jun 08)

e. Próprio Nacional Residencial - Transcrição

и

b. Ocupação

Grad	Nome	Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
3° Sgt QE	Rosaldo Antônio Molinari Prado	341747476	SEF	1° RCGd QRS 525	13 Jun 08	2

Legenda: 2 - PNR tipo casa."

(Transcrito do Adt Nr 026-2^a Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr ao BI Nr 072, de 20 Jun 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 25 Jun 08				
Classes	Quantitativos		Comp	lementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	205	CF	584
Oficiais PTTC	RR	24		
ST e Sgt	RR	117		
ST e Sgt PTTC	RR	03		
Cb, Tf e Sd	QR	235		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 25 Jun 08				
Café:	114	Almoço: 584	Jantar: 114	

(Nota Nr 177-Sv Aprv/SEF, de 24 Jun 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

CÓPIA AUTÊNTICA - Transcrição - Republicação

"CÓPIA AUTÊNTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - DEP - DFA - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS - (ACADEMIA REAL MILITAR/1810) - BOLETIM INTERNO Nr 096 - Quartel em AGULHAS NEGRAS, RJ, terça-feira, 27 de maio de 2008. - PARA O CONHECIMENTO DESTA ACADEMIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE: 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS. - ... 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - ... 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - ... 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - 1 - JUSTIÇA: - a. Referência elogiosa de Oficial - Pelo Comandante do Corpo de Cadetes - Ao Maj Int OTHÍLIO FRAGA NETO - No momento em que o

Pag Nr 08

Cont BI Nr 115, de 24 Jun 08

Maj FRAGA NETO se afasta da Academia Militar das Agulhas Negras, por motivo de sua classificação na Secretaria de Economia e Finanças do Exército, em Brasília, é com justo reconhecimento que formulo a presente referência elogiosa, pelo fecundo trabalho desenvolvido como Comandante do Curso de Intendência, no triênio 2005 à 2007. Nesta função, pôde o Maj FRAGA NETO evidenciar inúmeros atributos que já o identificavam, ao longo de sua carreira, como um oficial dedicado, entusiasmado, camarada e, acima de tudo excelente profissional. Oriundo do Cmdo da 8ª RM/DE, Belém, o Maj FRAGA NETO apresentou-se pronto nesta Academia em janeiro de 2005. Desde então, imprimiu ao curso uma dinâmica onde a instrução e a administração foram os principais focos de sua atenção, obtendo, ao longo dos três últimos anos, um excelente resultado no ensino militar dos cadetes e no melhoramento das instalações do Curso. Oficial extremamente aglutinador e de fácil trato soube cumprir inúmeras missões com o máximo de harmonia, eficiência e objetividade, alcançando sempre o êxito desejado. Fruto de seu entusiasmo e espírito inovador buscou, por meio da melhoria das instalações do Curso, dar as condições ideais de trabalho aos seus oficiais, praças e cadetes. Anfiteatro, refeitório para cadetes, caixão de areia tático, estacionamento e quiosque para instrução foram algumas, dentre outras, as realizações do Maj FRAGA NETO no parque do Curso de Intendência. Sua experiência na carreira e a sua vivência na profissão castrense lhe permitiram conduzir de maneira eficiente e eficaz os oficiais, praças e cadetes do Curso, estando sempre à frente e presente em todas as atividades dos cadetes, tornando-se uma referência para os futuros oficiais do Serviço de Intendência do Exército Brasileiro. No seio da família intendente, o Maj FRAGA NETO buscou promover a união entre oficiais, cadetes, praças e seus familiares, contribuindo para que reinasse, no âmbito do Corpo de Cadetes, um ambiente pleno de harmonia e de camaradagem. Neste contexto, destaco o Encontro anual dos Intendentes, realizado em 2007, ocasião em que o congraçamento entre militares da ativa e da reserva permitiu estreitar, mais ainda, os fortes laços de amizade já existentes na família militar do Serviço de Intendência. Digno, também, de referência foi à maneira como o Maj FRAGA NETO conduziu as atividades relativas à festa do aspirantado, à frente da COFA em 2006. Persistência, meticulosidade e responsabilidade foram alguns dos inúmeros atributos demonstrados por este oficial diante da grandiosidade do evento. O Maj FRAGA NETO obteve naquela oportunidade o êxito que, por si só, revelou o elevado padrão de coordenação, controle e de seu comprometimento para com a formação do futuro oficial intendente. A passagem deste oficial pela AMAN será sempre lembrada como fecunda e coroada de êxitos e de realizações. Agradecemos, portanto, a este brilhante militar, a contribuição prestada na formação dos futuros Oficiais de Intendência do Exército Brasileiro, principalmente pelos valores a eles transmitidos e por seu exemplo de amor à profissão. Resta-nos, portanto, desejar ao Maj FRAGA NETO os mais sinceros agradecimentos e votos de êxito na nova missão em Brasília. Meu amigo FRAGA NETO, que Deus o acompanhe e guarde a você, sua esposa Bianca e seus filhos Gabriel e André. Sejam muito felizes. Missão cumprida. Muito obrigado por tudo, por sua DEDICAÇÃO, por sua LEALDADE, por seu COMPROMETIMENTO, mas, principalmente, FRAGA NETO, o meu muito obrigado por sua AMIZADE. BRASIL ACIMA DE TUDO! b. Em consequência, torno sem efeito a publicação referente ao Maj Int OTHÍLIO FRAGA NESTO, contida no item 2 da 4ª Parte do BI/AMAN Nr 064, de 04 Abr 08. - 2 - DISCIPLINA: Sem Alteração. - Gen Bda GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS - Cmt AMAN - CONFERE COM O ORIGINAL: LUIZ FERNANDO COELHO FERREIRA - Cel Inf - AjG AMAN -CONFERE COM O ORIGINAL: QUARTEL EM AGULHAS NEGRAS, RJ, 05 de junho de 2008."

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 077, de 25 Abr 08)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças